

DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.428, DE 18 DE MAIO DE 2023

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais)”.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO, PREFEITA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, Estado de São Paulo usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade um **Remanejamento** no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), autorizado pela Lei 5059 de 19/09/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.06			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
02.06.00			TURISMO CULTURA E DESPORTO	
13.392.0007.2054			ANIVERSÁRIO DA CIDADE	
153	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	271.000,00

Total da Remanejamento 271.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da **Remanejamento**, no valor de R\$ 271.000,00 (duzentos e setenta e um mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA	
02.13			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
02.13.00			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
15.451.0013.1005			CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	
566	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	271.000,00

Total da Remanejamento 271.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 18 dias do mês de maio de 2023.

TATIANA GUILHERMINO TAZINÁZZIO
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Setor de Administração, publicado por afixação no lugar público de costume.

LUCIANA SOBRADIEL CONTREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIA DA FAZENDA